

Informação

[Projeto de resolução n.º 933/XIII/2.ª](#) (GP/BE)

- Em Defesa do Sítio Arqueológico da Cidade de Balsa

[Projeto de resolução n.º 942/XIII/2.ª](#)

(GP/PCP) - Pela preservação das ruínas da antiga cidade romana de Balsa

[Projeto de resolução n.º 980/XIII/2.ª](#) (GP/PS)

- Recomenda ao Governo a preservação e proteção das ruínas da antiga cidade romana de Balsa, em Tavira

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º, n.º 1, do RAR, na reunião da Comissão de 13/07/2017

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o [projeto de resolução n.º 933/XIII/2.ª](#) - Em Defesa do Sítio Arqueológico da Cidade de Balsa -, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 16 de junho de 2017, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto no dia 19 do mesmo mês.
3. Ao abrigo dos mesmos dispositivos legais, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o [projeto de resolução n.º 942/XIII/2.ª](#) – Pela preservação das ruínas da antiga cidade romana de Balsa.
4. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 23 de junho de 2017, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto no dia 27 do mesmo mês.
5. Ao abrigo dos mesmos dispositivos legais, os Deputados do Grupo Parlamentar do PS tomaram a iniciativa de apresentar o [projeto de resolução n.º 980/XIII/2.ª](#) – Recomenda ao Governo a preservação e proteção das ruínas da antiga cidade romana de Balsa, em Tavira. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 12 de julho de 2017, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto no dia 14 do mesmo mês.
6. O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) referiu que o Grupo Parlamentar do PS deu entrada do projeto de resolução n.º 980/XIII/2.ª no dia 12 de julho, que foi admitida e anunciada no final da sessão, que incide sobre o mesmo objeto. Destarte, o objetivo era que a iniciativa legislativa pudesse ser discutida em conjunto com os projetos de resolução n.ºs 933/XIII/2.ª (BE) e 942/XIII/2.º (PCP).
7. Referiu que o projeto de resolução n.º 980/XIII/2.ª não terá ainda baixado à Comissão formalmente. Não obstante, à semelhança do que já sucedeu com uma situação similar respeitante ao Museu Nacional Ferroviário solicitou a discussão no mesmo contexto, tendo em conta que o objeto é similar.
8. Os Senhores Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD, BE, CDS-PP e PCP concordaram com a discussão conjunta do projeto de resolução n.º 980/XIII/2.ª (PS) com os projetos de resolução n.ºs 933/XIII/2.ª (BE) e 942/XIII/2.º (PCP), apesar de o projeto de resolução do Grupo Parlamentar do PS ainda não ter baixado formalmente à 12.ª Comissão.
9. A discussão conjunta das iniciativas ocorreu na reunião da Comissão do dia 13 de julho de 2017.

10. O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) apresentou o [projeto de resolução n.º 933/XIII/2.ª](#), referindo que a cidade de Balsa foi uma cidade romana muito relevante, localizada no concelho de Tavira, no distrito de Faro. Mencionou que nas escavações realizadas foram encontrados edifícios com mosaicos, balneários, tanques de salga de peixe e toda aquela zona foi classificada como uma zona especial de proteção.
11. Transmitiu que nos terrenos classificados, na posse de privados tem havido atividade agrícola ao longo dos anos. A notícia da construção de estufas causou preocupação ao Grupo Parlamentar do BE porque isso implicaria a realização de obras de terraplanagem e a instalação de sistemas de rega, o que originaria uma alteração profunda do solo e prejudicaria as ruínas da cidade de Balsa.
12. Devido a denúncias, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve mandou embargar as obras no final de 2016, após uma fiscalização efetuada conjuntamente pela GNR e pela Direção Regional de Cultura do Algarve. As obras apenas pararam porque foram feitas em zona de Reserva Ecológica Nacional e sem autorização prévia.
13. O Grupo Parlamentar do BE teve conhecimento da vontade do poder político autárquico para que a zona especial de proteção fosse alargada de forma a abarcar mais perímetro da cidade de Balsa. No entanto, esse alargamento da zona especial de proteção não tem o carácter de permanente.
14. Destarte, o Grupo Parlamentar do BE considera que é imperioso tomar três passos relevantes. Em primeiro lugar, é preciso estender de forma permanente a Zona Especial de Proteção a todo o território da cidade de Balsa. Em segundo lugar, criar as condições técnicas e políticas necessárias para a efetivação de uma prospeção sistemática em todo o território. Por último, elaborar com a Direção-Geral do Património Cultural o plano para a investigação arqueológica no terreno.
15. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) apresentou o [projeto de resolução n.º 942/XIII/2.ª](#) mencionando que o Grupo Parlamentar do PCP apresentou a presente iniciativa legislativa tendo em consideração que as ruínas da antiga cidade romana de Balsa são um marco histórico e arqueológico relevante do país, que tem sido objeto de estudos cada vez mais detalhados ao nível de artigos científicos, teses de doutoramento e dissertações de mestrado.
16. Saliu que houve alguma destruição do património por via da atividade agrícola de cariz intensivo e da ocupação urbanística de solo.

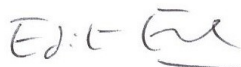
17. Referiu que ocorreram recentemente uma série de problemas que acabaram por determinar a intervenção da Direção-Geral do Património Cultural e da Direção Regional de Cultura do Algarve, no sentido de impedir determinado tipo de intervenções, nomeadamente a construção de estufas.
18. Em maio, a Direção-Geral do Património Cultural procedeu à abertura do procedimento de ampliação da delimitação da classificação e de revisão da categoria, para sítio de interesse público (SIP), e a fixação da zona especial de proteção provisória (ZEPP) da Estação Arqueológica Romana da Luz/Cidade Romana de Balsa, na Luz.
19. Mencionou que aquilo que está previsto em termos da definição do alargamento não é suficiente para a proteção de todos os vestígios com relevo.
20. Frisou que Assembleia da República deveria tomar medidas que proporcionassem o estudo, a valorização, a divulgação e o conhecimento da antiga cidade romana de Balsa.
21. Assim, o Grupo Parlamentar do PCP propõe, em primeiro lugar, que a Zona Especial de Proteção seja alargada por forma a abranger a totalidade da antiga cidade romana de Balsa e a sua zona envolvente territorialmente organizada. Em segundo lugar, que seja promovida a prospeção sistemática da superfície, mas também recorrendo à tecnologia que está disponível seja por via da deteção remota ou mediante técnicas de prospeção das geociências em toda a área de Balsa. Em terceiro lugar, em resultado das ações de prospeção, que se promova a escavação de vestígios arqueológicos ponderando as áreas mais relevantes e a conservação do espólio exumado. Em quarto lugar, seja feito um plano de musealização do sítio arqueológico de Balsa. Por último, desenvolva um projeto de investigação a longo prazo para haver um estudo das ruínas, da epigrafia, dos materiais existentes nos Museus e das fontes literárias.
22. O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) apresentou o [projeto de resolução n.º 980/XIII/2.^a](#) subscrevendo as preocupações já vertidas nos projetos de resolução dos Grupos Parlamentares do PCP e do BE, uma mais importante de alargamento da zona especial de proteção.
23. Saliu a necessidade de haver um plano de investigação adicional que permita identificar até onde é a extensão do aglomerado populacional e dos vestígios para que se possa na sequência disso fazer uma nova atualização.
24. Disse que é igualmente relevante colocar em cima da mesa duas dimensões que devem ser articuladas com a estratégia para a cidade da Balsa. Por um lado, o

papel das autarquias locais, em particular do município de Tavira na estratégia do desenvolvimento económico e da preservação do património cultural local. Por outro lado, as instituições de ensino superior à escala nacional, mas com especial enfoque para aquelas que estão mais próximas da antiga cidade romana de Balsa.

25. O Senhor Deputado José Carlos Barros (PSD) mencionou que o Grupo Parlamentar do PSD nada tem a opor ao proposto nos projetos de resolução dos Grupos Parlamentares do BE, PCP e PS, para que se proceda ao alargamento da zona de proteção de forma a abranger a totalidade desta estação arqueológica romana da Luz a cidade romana de Balsa. Contudo, não compreende que, em 2017, se recomende ao Governo que faça aquilo que a Direção-Geral do Património Cultural está a fazer há mais de seis meses.
26. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 13 de julho de 2017

A PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Edite Estrela)